



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 008/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 008/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obras da CICLOVIA BR 163, trecho entre a BR 272 até ao laticínios, conforme projetos, e memorial descritivo respectivos, para fins de proporcionar condições de trafegabilidade aos ciclistas que utilizam-se daquele trecho da rodovia para se deslocarem para suas atividades de trabalho e ou lazer, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços. À empresa:

CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA, com valor total máximo de **R\$ 328.606,92** (trezentos e vinte e oito mil, seiscientos e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 29 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal